



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 69/2026

MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor JACKSON ALTINO DOS SANTOS FILHO, ocorrido em Ibitinga/SP, aos 23 anos, deixando profundo pesar entre familiares, amigos e toda a comunidade.

Destinatário: Família Santos - RUA ANTONIO CATALANO, 412 - Rancho alegre.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, requeiro que seja consignada em ata e encaminhada ao destinatário a presente **MOÇÃO DE PESAR**, como expressão de solidariedade desta Casa de Leis, pelo falecimento de tão estimada pessoa, com a seguinte justificativa:

A Câmara Municipal de Ibitinga, representada pelos vereadores infra-assinados, externam **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **Jackson Altino dos Santos Filho**, ocorrido em Ibitinga/SP, aos 23 anos de idade, deixando profundo pesar entre familiares, amigos e toda a comunidade.

JUSTIFICATIVA: É com imensa tristeza que esta Casa de Leis manifesta seu mais profundo pesar pelo falecimento do jovem **Jackson Altino dos Santos Filho**, cuja partida precoce deixa uma lacuna irreparável no seio de seus familiares, amigos e de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Neste momento de dor, registra-se que Jackson deixa seus pais, familiares e amigos, que enfrentam a difícil realidade de sua ausência, marcada por saudade e sofrimento.

Assim, esta Casa se solidariza com todos os enlutados, expressando suas mais sinceras condolências, rogando a Deus que conceda força, conforto e serenidade para superar esta irreparável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 23 de março de 2026.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3EE7-2876-46F6-5C48